

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 121/2016 - DG

Institui Comissão para recebimento dos materiais que são objeto dos contratos TSE nº 33/2016 (bobina de papel para urna), nº 36/2016 (gerador *flash card* via USB), nº 38/2016 (envelope plástico UE e embalagem), nº 40/2016 (urna 2015 – aditivo), nº 42/2016 (baterias para urnas – aditivo) e nº 81/2016 (lacres e envelopes de segurança).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9857/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para recebimento dos materiais que são objeto dos contratos TSE nº 33/2016 (bobina de papel para urna), nº 36/2016 (gerador *flash card* via USB), nº 38/2016 (envelope plástico UE e embalagem), nº 40/2016 (urna 2015 – aditivo), nº 42/2016 (baterias para urnas – aditivo) e nº 81/2016 (lacres e envelopes de segurança).

Art. 2º Designar os servidores Douglas Santos (SUE/CLE/STIC), Marília Silveira de Medeiros Barros (SUE/CLE/STIC) e Edson Guimarães Silva (SALM/CMP/SAO) para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 21 de julho de 2016.



Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição